



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

05/02/2019 ATÉ 05/02/2019

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2
2	PRECATÓRIOS	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	3
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	4

Comitê gestor de contas especiais de tribunais assina Ato de Rateio para pagamentos de precatórios

Membros do Comitê Gestor das Contas Especiais assinam ato que disciplina o rateio entre os Tribunais dos valores depositados nas contas especiais, administradas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para pagamento dos precatórios devidos pelos entes públicos durante o exercício de 2019. O comitê, previsto no artigo 8º da Resolução nº. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reuniu-se extraordinariamente na última sexta-feira (1º).

A medida deliberada tem o objetivo de dar maior celeridade ao procedimento de tramitação dos processos administrativos relacionados aos precatórios, simplificando e suprimindo etapas.

A reunião foi presidida pelo juiz auxiliar da Presidência e gestor de Precatórios do TJMA, André Bogéa Pereira Santos. Participou como representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária Maranhão, o juiz José Valterson de Lima, e do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a juíza Angelina Moreira de Sousa Costa.

Pelo teor do disposto na letra do artigo 8º da Resolução nº. 115/2010 do CNJ, cabe ao presidente do Tribunal de Justiça de cada Estado, auxiliado por um Comitê Gestor, gerir as contas especiais com os recursos disponibilizados pelos Estados, Municípios, e suas administrações indiretas, para o pagamento de suas dívidas de precatórios decorrentes de sentença judicial contra a qual não caiba mais recurso (artigo 101 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias).

Com o Ato de Rateio nº 01/2019, os representantes do Comitê Gestor das Contas Especiais declararam reconhecer como certos os percentuais de rateio dos recursos por ente público para o exercício de 2019, resultantes da proporção entre a dívida do ente junto a cada Tribunal e o saldo devedor total, conforme a planilha anexada ao Ato.

Segundo o juiz André Bogéa Pereira Santos, após a realização dos repasses proporcionais, competirá a cada Tribunal a gestão das respectivas listas de precatórios dos entes públicos devedores, nos termos do acordo de separação de listas firmado entre os Tribunais com representação no Comitê Gestor das Contas Especiais.

Comunicação Social do TJMA

CNJ dá cinco dias para Joaquim Figueiredo se manifestar sobre prorrogação de mandato

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deu o prazo de cinco dias para que o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, se manifeste a respeito de um projeto de lei aprovado pela Corte estadual no mês passado, por unanimidade, pelo aumento do tempo de comando da Mesa Diretora do tribunal.

O despacho, emitido dessa segunda-feira 4, é assinado pelo conselheiro Valtércio de Oliveira, no bojo de um processo de controle administrativo proposto, com pedido de liminar, pelo Sindicato dos Servidores da Justiça (Sindjus) do Estado do Maranhão contra a proposta.

"Previamente à análise da medida liminar pleiteada, intime-se o TJMA para manifestar-se sobre os fatos expostos na exordial no prazo de 5 (cinco) dias", escreveu.

A entidade argumenta a legitimidade para questionar o dispositivo, que contraria a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), em razão da alteração no Regimento Interno do tribunal afetar toda a sociedade e, diretamente, os servidores do Poder Judiciário estadual.

"O projeto gerou muitas dúvidas na sociedade civil. Para não pecar por omissão, julgamos legítimo e prudente submetê-lo a análise prévia do Conselho Nacional de Justiça para que se manifeste sobre sua legalidade", justificou ao ATUAL7 o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

De acordo com a Loman, o prazo para o exercício dos mandatos dos membros de cargos de direção dos tribunais é de apenas dois anos, sem possibilidade de que algum ato normativo preveja em sentido contrário.

No texto aprovado pelos desembargadores maranhenses, porém, o prazo é prorrogado por mais quatro meses.

O dispositivo foi encaminhado para ser votado na Assembleia Legislativa do Maranhão. Se aprovado, vai à sanção do governador Flávio Dino (PCdoB).

Outro lado

O ATUAL7 encaminhou e-mail à assessoria da presidência do TJ-MA, solicitando posicionamento sobre o assunto. Após a publicação desta matéria, o tribunal respondeu que ainda não foi oficializado sobre o despacho do CNJ, e que se manifestará assim que isso ocorrer.

Quando da aprovação da mudança no Código de Divisão e Organização Judiciárias da Corte maranhense, o Tribunal de Justiça defendeu que não houve ilegalidade.

"O mandato foi estendido por efeitos legais. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade", argumentou.

Justiça do MA julgou apenas 60,2% dos processos e fica em último lugar no ranking do CNJ

Dados preliminares lançados no Sistema de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça demonstram que o Maranhão julgou apenas 60,2% dos processos recebidos. É o pior resultado entre as unidades da Federação. Já o Pará possui o melhor resultado com índice de 135,2%.

Os números extraídos do Sistema apontam que foram distribuídos 17.083.214 processos no Judiciário e, em 2018, 17.979.336 foram julgados representando 105,2% de cumprimento da Meta 1, que é de julgar uma quantidade maior de processos do que o que foi recebido durante o ano.

A afirmação de que realmente a Meta 1 foi atingida só se dará após a consolidação dos dados do Relatório Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao longo de 2019.

Justiça Estadual

Todavia, se observarmos apenas os números relativo às Justiças Estaduais não há motivos para comemorar. Segundo os dados lançados no Sistema de Metas Nacionais, até o momento, foram distribuídos em 2018 na Justiça Estadual, 11.173.276 processos e julgados 11.019.441 no Judiciário, o que representa 98,6% de cumprimento da Meta 1.

O pior resultado é registrado pelo Estado do Maranhão que julgou apenas 60,2% dos processos recebidos e o melhor resultado é do estado do Pará com índice de 135,2%.

O resultado apresentado pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) está aliado ao relevante investimento que o Estado vem fazendo na área tecnológica.

Como são definidas as metas nacionais

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Busca proporcionar à sociedade serviços mais céleres, mais eficiente e de qualidade.

Em 2009, elas foram traçadas pela primeira vez como resultado de acordo firmado entre os presidentes dos tribunais para o aperfeiçoamento da Justiça brasileira. Essa iniciativa representou uma grande evolução para todo o sistema.

Com informações do Estadão de São Paulo

PLENÁRIA | Sessão Administrativa tem 21 itens na agenda desta quarta-feira

Vinte e um itens estão incluídos na agenda da Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feira (6) do Tribunal de Justiça do Maranhão. Os desembargadores dão início à apreciação dos itens às 9h. A agenda completa pode ser consultada no Portal do Judiciário em "Sessões Administrativas".

A sessão plenária é transmitida ao vivo pela Rádio Web Justiça do Maranhão, que também pode ser acessada na página principal do Portal do Judiciário. Para usuários de aparelhos com Sistema iOS e Android, o aplicativo da Rádio está disponível, gratuitamente, na Apple Store e na Play Store.

A emissora pode ser conectada, também, pelo aplicativo móvel TuneIn, fazendo uma busca pelos nomes "Rádio TJMA" ou "TJMA". Quem tem sistema de mídia ou equipamento de som, com conexão por bluetooth ou USB, pode acessar a emissora no aparelho, em casa ou no carro, a partir de um celular conectado a uma rede wi-fi ou de dados móveis.

Sob a presidência do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, o Pleno do Tribunal de Justiça é composto por 30 desembargadores. É o órgão máximo dentro da estruturação hierárquica do Poder Judiciário estadual, com competências jurisdicional e administrativa.

As sessões plenárias ocorrem alternadamente: nas primeiras e terceiras quartas-feiras, Administrativas; nas segundas, quartas e quintas quartas-feiras, quando há, Jurisdicional. As datas das sessões de 2019 estão dispostas no Calendário Forense do TJMA.